

**PORTARIA Nº 1187 DE 10.10.08**

Estabelece a estrutura básica de pessoal da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato TRT nº 169/2008,

Considerando, ainda, que a Ouvidoria terá como estrutura básica de pessoal três servidores, designados pelo Presidente, segundo a indicação do Ouvidor-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores que comporão a estrutura básica de pessoal da Ouvidoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

I - Vivian Meyer Marshall de Albuquerque (Assistente Chefe);

II - José Auriz Barreira Júnior;

III - José Gerardo Marques Freitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente